



Lei n. 286, de 30 de Dezembro de 1949

Dá o nome de «Dr. Cunha Mota» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada “Dr. Cunha Mota” a rua sem denominação, situada entre as Ruas Manuel de Moraes e José do Patrocínio, na quadra “E” do arruamento Rossi & Borghi, no bairro do Guanabara.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de dezembro de 1949.

MIGUEL VICENTE CURY
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 1949.

O Diretor,
ADMAR MAIA